



### **REQUERIMENTO nº. 21/2016**

O Vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, requer à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o que segue:

- **Porque o IPTU 2016 em Pilar do Sul está sendo cobrado com parcelas em 2 e 3 vezes, sendo que o valor sempre foi cobrado em 4 vezes?**
- **Porque foi lançado o pagamento no dia 25 deste mês corrente?**
- **Qual lei e critério que foi baseado a parcela em 2 e 3 vezes, existe alguma lei vigente para aplicar esse parcelamento?**
- **Se a pessoa passar do dia do 25 e for pagar no quinto dia útil, a prefeitura cobrará juros?**

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, justifica se este pedido tendo em vista que muitos munícipes pagadores de IPTU recebem o seu salário no 5º dia útil de cada mês.

Tendo em vista que muito deles vão acabar pagando juros por causa desse contratempo da data do pagamento do IPTU com lançamento errado.

A própria prefeitura que tem aproximadamente 800 funcionários recebe no último dia de cada mês e algumas empresas privadas que concedem vale alimentação para os funcionários dia 20, esse benefício é para alimentação sendo inconveniente para pagar impostos.

Sendo assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2016.

**ANTONIO JOSE DE MATOS**  
**-Vereador-**